



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DESPACHO N.º 101/2015 – Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório n.º **031/2015**, modalidade **Pregão Presencial**, tipo menor **por ITEM**, **adjudicando-o** aos licitantes: **LUIZ PAULO CORREIA LOUZADA - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.339.963./0001-80, com sede na cidade de Ipameri, a Rua Eurípedes Barsanulfo s/n Qd 16 centro, representada por seu bastante procurador Sr. Rui de Souza Júnior brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 007.693.131-59, residente e domiciliado em Ipameri-GO, com valor total de **R\$ 45.717,00 (Quarenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais)** e **JESUS & CRUZ LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.243.045/0001-05, com sede na cidade de Ipameri-GO, a Rua Estado de Goiás, 48 Vila Monte Castelo, representada por seu proprietário Ivani Cassiano de Jesus, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 863.764.701-49 e RG: 3467918 SSP-GO, no valor total de **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**, para pagamento conforme proposta de preços.

Departamento de Licitação do Município de Ipameri, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2.015.

Cláudio Gratão Pereira
Pregoeiro

Bianca Ferreira Generali Carneiro
Membro

Jane Eunice Souza Guimarães
Membro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO N.º 107/2015 – Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório n.º **031/2015**, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço **por Item, homologando-os** aos licitantes: **LUIZ PAULO CORREIA LOUZADA - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.339.963./0001-80, com sede na cidade de Ipameri, a Rua Eurípedes Barsanulfo s/n Qd 16 centro, representada por seu bastante procurador Sr. Rui de Souza Júnior brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 007.693.131-59, residente e domiciliado em Ipameri-GO, com valor total de **R\$ 45.717,00 (Quarenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais)** e **JESUS & CRUZ LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.243.045/0001-05, com sede na cidade de Ipameri-GO, a Rua Estado de Goiás, 48 Vila Monte Castelo, representada por seu proprietário Ivani Cassiano de Jesus, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 863.764.701-49 e RG: 3467918 SSP-GO, no valor total de **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**.

Gabinete do Gestor do Município de Ipameri, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2.015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal



EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo licitatório Pregão Presencial nº **031/2015**, teve os seguintes vencedores: **LUIZ PAULO CORREIA LOUZADA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.339.963./0001-80, com sede na cidade de Ipameri, a Rua Eurípedes Barsanulfo s/n Qd 16 centro, representada por seu bastante procurador Sr. Rui de Souza Júnior brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.693.131-59, residente e domiciliado em Ipameri-GO, com valor total de **R\$ 45.717,00 (Quarenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais)** e **JESUS & CRUZ LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.243.045/0001-05, com sede na cidade de Ipameri-GO, a Rua Estado de Goiás, 48 Vila Monte Castelo, representada por seu proprietário Ivani Cassiano de Jesus, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 863.764.701-49 e RG: 3467918 SSP-GO, no valor total de **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**.

Departamento de Licitação do Município de Ipameri-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2.015.

Cláudio Gratão Pereira
Pregoeiro

Bianca Ferreira Generali Carneiro
Membro

Jane Eunice Souza Guimarães
Membro



EXTRATO DE CONTRATO nº 219/2015

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do procedimento de **Pregão Presencial**, publica o extrato da contratação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, SEGURANÇA PRIVADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REALIZAÇÃO DO EVENTO MOCAJEE CROSS 2015**, com a empresa **LUIZ PAULO CORREIA LOUZADA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.339.963./0001-80, com sede na cidade de Ipameri, a Rua Eurípedes Barsanulfo s/n Qd 16 centro, representada por seu bastante procurador Sr. Rui de Souza Júnior brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.693.131-59, residente e domiciliado em Ipameri-GO, com valor total de **R\$ 45.717,00 (Quarenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais)** com vigência de 24/06/2015 até 30/06/2015.

Ipameri-Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2.015.

Jânio Antônio Carneiro
Gestor Municipal



EXTRATO DE CONTRATO nº 220/2015

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do procedimento de **Pregão Presencial**, publica o extrato da contratação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, SEGURANÇA PRIVADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REALIZAÇÃO DO EVENTO MOCAJEE CROSS 2015**, com a **JESUS & CRUZ LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.243.045/0001-05, com sede na cidade de Ipameri-GO, a Rua Estado de Goiás, 48 Vila Monte Castelo, representada por seu proprietário Ivani Cassiano de Jesus, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 863.764.701-49 e RG: 3467918 SSP-GO, no valor total de **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**, com vigência de 26/06/2015 até 30/06/2015.

Ipameri-Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2.015.

Jânio Antônio Carneiro
Gestor Municipal



Art. 16, XXIII – Parecer do Controle Interno

PROCESSO:

ASSUNTO: Pregão Presencial 031/2015.

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 107/2015

Tratam os autos de contratação mediante procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial**, tipo menor preço **por ITEM**, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, SEGURANÇA PRIVADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REALIZAÇÃO DO EVENTO MOCAJEE CROSS 2015**. Após regular procedimento licitatório, sagrou-se vencedores os licitantes presentes: **LUIZ PAULO CORREIA LOUZADA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.339.963./0001-80, com sede na cidade de Ipameri, a Rua Eurípedes Barsanulfo s/n Qd 16 centro, representada por seu bastante procurador Sr. Rui de Souza Júnior brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.693.131-59, residente e domiciliado em Ipameri-GO, com valor total de **R\$ 45.717,00 (Quarenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais)** e **JESUS & CRUZ LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.243.045/0001-05, com sede na cidade de Ipameri-GO, a Rua Estado de Goiás, 48 Vila Monte Castelo, representada por seu proprietário Ivani Cassiano de Jesus, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 863.764.701-49 e RG: 3467918 SSP-GO, no valor total de **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, Finanças e Planejamento.

A contratação dos serviços têm por finalidade a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, SEGURANÇA PRIVADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REALIZAÇÃO DO EVENTO MOCAJEE CROSS 2015**. É o relatório.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que artigo 59 da Lei Complementar nº 101; Resolução Normativa n 04/01 e 08/01, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios e os arts. 63 e 64 da Lei Orgânica do Município de Ipameri.



Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DO PROCEDIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL 031/2015

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial** - Menor Preço **por ITEM**, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, SEGURANÇA PRIVADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REALIZAÇÃO DO EVENTO MOCAJEE CROSS 2015**, por prazo determinado com atualização mensal, por um período de 06 (**seis**) dias, para atender as necessidades da municipalidade.

Afere-se dos autos que 02 (dois) proponentes retiraram o edital, apresentaram documentações habilitatória e proposta de preços, não houve recursos e impugnações e por fim declaradas as licitantes vencedoras pelo menor preço.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação de edital e, número regular de licitantes.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital e, as propostas vencedoras, foram as de menor preço.

Todos os atos realizados observaram a Lei 8.666/93.

Isto posto, diante do exame dos itens que compõem a análise do procedimento em tela, entendo que Administração observou a legislação vigente na contratação das empresas: **LUIZ PAULO CORREIA LOUZADA – ME** e **JESUS & CRUZ LTDA - ME**. É o meu parecer.

Manifesto pela aprovação do presente feito, em obediência ao disposto na legislação vigente.

Diretoria de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2015.

Fábio Henrique Araújo Silva
Diretor de Controle Interno



ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o aviso de **Pregão Presencial 031/2014** foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, durante 20 (vinte) dias, a partir do dia 24 de junho de 2.015.

Ipameri-GO, 20 de julho de 2.015.

Leila Gratão Gonçalves
Responsável pelo Placard



ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que os extratos dos contratos nº 219/2015 e 220/2015 da Licitação **Pregão Presencial nº 031/2015**, foram publicados no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, durante 20 (vinte) dias, a partir do dia 26 de junho de 2.015.

Ipameri-GO, 20 de julho de 2.015.

Leila Gratão Gonçalves
Responsável pelo Placard



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que os extratos dos contratos nº 219/2015 e 220/2015 da Licitação **Pregão Presencial nº 031/2015**, foram publicados no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO em 26 de junho de 2015.

Ipameri-GO, 20 de julho de 2015.

Leila Gratão Gonçalves
Responsável pelo Placard